

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
**CONTRATAÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA A FACULDADE DE SAÚDE  
PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

**2026/2027**

**EDITAL INTERNO 05/2026**

Abertura de inscrições para preenchimento de vaga de bolsista que irá prover acompanhamento a aluno com deficiência (PCD) regularmente matriculado no Curso de Nutrição, período diurno, da FSP USP (Campus Saúde - São Paulo).

**CONCESSÃO DAS BOLSAS:**

A FSP dispõe de 01 bolsa no valor de R\$ 850,00 mensais com duração de 11 meses, no período de março de 2026 a janeiro de 2027

Essa bolsa **não** oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.

O pagamento da bolsa não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com o(a) estudante. O depósito em conta corrente será feito até o dia 10 do mês subsequente ao do exercício das atividades, mediante cadastro da frequência do(a) bolsista pelo(a) coordenador(a), com intermédio da Secretaria do Departamento, no sistema Juno, entre o primeiro e o quinto dia útil de cada mês.

Após a data do pagamento da folha mensal, uma folha avulsa será disponibilizada no sistema Juno. Nesse caso, o depósito do valor acontecerá até o último dia útil do mês. Não há possibilidade de pagamento em caráter emergencial ou retroativo. Caso o(a) bolsista não cumpra as 10 horas semanais, o valor depositado será proporcional à carga horária registrada pela Comissão de Graduação e Comissão de Inclusão e Pertencimento.

Em caso de dúvidas sobre o pagamento da bolsa, o(a) monitor(a) deverá entrar em contato com a Assistência Técnica Financeira da FSP, através do e-mail [contabilidade@fsp.usp.br](mailto:contabilidade@fsp.usp.br).

**DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DE MONITORES:**

Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de São Paulo e que tenham completado o primeiro semestre do curso.

Não ter vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

Ter disponibilidade para o cumprimento das exigências estabelecidas.

No período de vigência da bolsa de Monitoria FSP não é permitido acumular com outra bolsa ou estágio da USP, exceto apoios à permanência da PRIP - Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.

Possuir conta corrente no Banco do Brasil ou providenciar a abertura em até dois dias úteis após a seleção. A conta corrente deverá ser individual, devendo o(a) bolsista ser o(a) titular.

### **DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão recebidas no período de **06/03/2026 a 10/03/2026** exclusivamente on-line, por meio do formulário no link: <https://forms.gle/Lm61vJGM3NVNLj1A> .

O(A) estudante deverá anexar os documentos abaixo, bem como justificar o motivo pelo qual está se candidatando a vaga:

- Atestado de matrícula;
- Histórico Escolar.

A lista de inscritos será publicada até dia **12/03/2026** no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

### **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

1. O recrutamento será feito por meio de ampla divulgação deste Edital;
2. Os candidatos inscritos serão submetidos a um processo de recrutamento, seleção e acompanhamento, coordenado pela Comissão de Graduação e Comissão de Inclusão e Pertencimento da FSP;
3. Serão considerados como parte dos critérios de seleção do monitor.
  - a) **Se está na lista de espera ou se recebe apoio por programa da PRIP-USP;**
  - b) **Raça/ cor.**
  - c) **Gênero**

### **DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO/À ALUNO/A MONITOR/A:**

1. Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, em reuniões semanais que envolvam os temas estudados nas disciplinas durante aquela semana;
2. Apoiar o aluno no uso das ferramentas de TI e outras que lhe foram disponibilizadas pela FSP;
3. Apoiar o aluno na utilização da ferramenta Moodle, ambiente virtual de aprendizagem de apoio às disciplinas da USP, e do Sistema Júpiter (Sistema de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação).

No período da realização das atividades de monitoria, o(a) aluno(a) cumprirá 10 horas semanais, em frequência e distribuição a serem combinadas com a Comissão de Graduação e Comissão de Inclusão e Pertencimento da FSP.

**É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade.**

### **DO DESLIGAMENTO DO(A) ALUNO(A) MONITOR(A) E REALOCAÇÃO DA BOLSA:**

O(A) aluno(a) monitor(a) poderá ser desligado(a) a qualquer momento, seja por desistência, a pedido, por perda de vínculo com a Universidade, ou quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido(a) pelo(a) docente responsável.

A bolsa liberada poderá ser destinada a outro(a) aluno(a), conforme ordem de classificação determinada pela Comissão de Graduação e Comissão de Inclusão e Pertencimento;

O(A) monitor(a) que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado a pedido da Comissão de Graduação da FSP.

### **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação dos resultados de seleção será publicada até **20/03/2026** no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

<b>Cronograma</b>	
Inscrições	06/03/2026 a 10/03/2026
Divulgação da lista de inscritos	Até 12/03/2026
<b>Resultado final- lista de bolsistas selecionados</b>	<b>Até 20/03/2026</b>